



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA 14.618”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 411 de 19 de janeiro de 2021.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

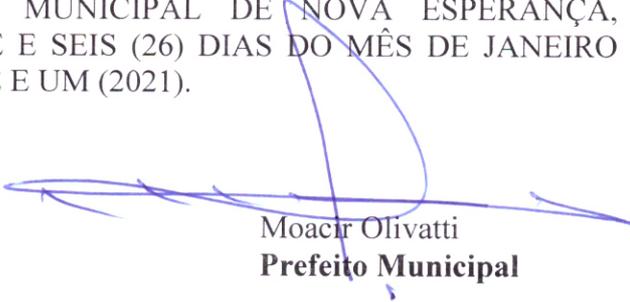
RESOLVE:

CONCEDER a Sr^a. **“MARLENE BARBOSA SOARES**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de seu pai, **CLEMENTE BARBOSA SOARES**, ex-Servidor Municipal, aposentado, ocorrido em 18 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito n.º 081398 01 55 2021 4 00015 016 0005702 66, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO
(01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal